



**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 03 / 09 / 2025

Nº 10091 Pág. 33

Caderno _____

LEI COMPLEMENTAR N° 64, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Introduz alterações na Lei Complementar nº 17, de 15 de março de 2017, que estabelece e regulamenta critérios de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nos termos da Lei Complementar nº 1.890/2010 e demais legislações que regem o Sistema Tributário Municipal e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº17, de 15 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN nos serviços da construção civil (subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à LCF 116/2003) é o preço do serviço da construção civil contratado, não se deduzindo os materiais empregados.

Parágrafo único. Limita-se a dedução às mercadorias produzidas fora do local da prestação do serviço e submetidas ao recolhimento de ICMS devidamente comprovadas." (NR)

Art. 2º Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que institui e regulam no município de Ivaiporã o Sistema Tributário Municipal, e revogando-se formalmente as Leis incorporadas à consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 01/01/2026.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025).

**LUIZ CARLOS
GIL:37501445915**

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2025.09.03 07:59:54
-03'00'

**Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal**



Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



022360

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/09/03022360

Número / Ano	022360/2025
Data / Horário	03/09/2025 - 15:08:45
Assunto	Encaminhar as cópias das Leis Municipais nº 4.141, 4.142 e LC 64/2025, dos devidamente sancionadas pelo prefeito municipal.
Interessado	Ilson Gagliano
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício Recebidos
Número Páginas	1
Emitido por	DanieleFaustino